



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br
SARANDI - PARANÁ

DECRETO Nº 968/2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica:

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº. 2563
Página 319, em 18/07/2022


Funcionário

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi,, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso II, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº 2784/2021, de 17/12/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual da Autarquia Águas de Sarandi - Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, deste Município, no valor de R\$ 355.772,31 (trezentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e setenta e dois reais e trinta e um centavos), destinado à inclusão na seguinte Dotação Orçamentária:

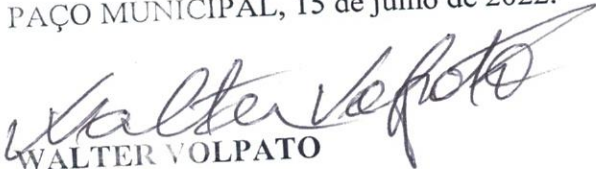
02	AUTARQUIA ÁGUAS DE SARANDI – SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL		
02.001	Serviço Municipal de Saneamento Ambiental		
17.512.0003.1022	Obras e Instalações para o Sistema Municipal de Saneamento Ambiental		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	2076	355.772,31
TOTAL			355.772,31

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 355.772,31 (trezentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e setenta e dois reais e trinta e um centavos) será obtido através do excesso de arrecadação da seguinte receita:

Receita: 2.4.9.9.99.01.01.00.00.00.00
Descrição: Outras Transferências de Capital
Fonte: 2076
Valor: R\$ 355.772,31

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de julho de 2022.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal


Elaborado por Alcides Ferreira

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alcides Ferreira
Código Identificador:581C7E8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 968/2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica:

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi,, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso II, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº 2784/2021, de 17/12/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual da Autarquia Águas de Sarandi - Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, deste Município, no valor de R\$ 355.772,31 (trezentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e setenta e dois reais e trinta e um centavos), destinado à inclusão na seguinte Dotação Orçamentária:

AUTARQUIA ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL			
02	Serviço Municipal de Saneamento Ambiental		
02.001	Obras e Instalações para o Sistema Municipal de Saneamento Ambiental	2076	355.772,31
17.512.0003.1022	Obras e Instalações		355.772,31
4.4.90.51.00.00			
TOTAL			

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 355.772,31 (trezentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e setenta e dois reais e trinta e um centavos) será obtido através do excesso de arrecadação da seguinte receita:

Receita:	2.4.9.9.99.01.01.00.00.00.00
Descrição:	Outras Transferências de Capital
Fonte:	2076
Valor R\$	355.772,31

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de julho de 2022.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alcides Ferreira
Código Identificador:E2F6BE52

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 969/2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº 2784/2021, de 17/12/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual da Autarquia Águas de Sarandi - Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, deste Município, no valor de R\$ 1.034.300,00 (um milhão, trinta e quatro mil e trezentos reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FONTE	VALOR
02	AUTARQUIA ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL			
02.001	Serviço Municipal de Saneamento Ambiental			
17.512.0003.1022	Obras e Instalações para o Sistema Municipal de Saneamento Ambiental	2076		1.034.300,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações			1.034.300,00
TOTAL				

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 1.034.300,00 (um milhão, trinta e quatro mil e trezentos reais) será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FONTE	VALOR
02	AUTARQUIA ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL			
02.001	Serviço Municipal de Saneamento Ambiental			
17.512.0003.1023	Equipamentos e Material Permanente para o Sistema Municipal de Saneamento Ambiental	2076		75.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente			
17.512.0002.1024	Equipamentos e Material Permanente para a Administração do Sistema Municipal de Saneamento Ambiental	2076		167.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente			
17.512.0002.2021	Manutenção dos Serviços Administrativos	2076		10.000,00
3.3.90.14.00.00	Diárias Pessoal Civil			